



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Critério para escolha dos “Melhores do Ano” Modalidades Paralímpicas

Apresentação

Os critérios para escolha dos melhores do ano, em cada modalidade, módulo e naipe, será de acordo com o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais, em seu artigo 31 seção IV- Melhores do Ano.

1- Esportes coletivos – Modalidades paralímpicas, módulos I e II , nos napes masculino e feminino, somente na fase estadual.

- a) Futebol de 5: categoria única.
- b) Futebol de 7: categoria única.
- c) Goalball: categoria única masculina e categoria única feminina.
- d) Voleibol sentado : categoria única.

1.1 - Os professores/técnicos que participarem da etapa estadual nas modalidades e categorias acima deverão escolher, ao fim de cada jogo, os 2 (dois) melhores estudantes-atletas da partida, sendo 1 (um) de sua equipe e o outro(a) da equipe adversária, preenchendo um formulário fornecido pela Coordenação-Geral, que deverá ser assinado pelo respectivo professor/técnico.

1.2 - Ao fim da etapa estadual os votos serão computados e o estudante-atleta que obtiver o maior número de votos será considerado o melhor da competição.

1.3 - Em caso de empate entre dois ou mais estudantes-atletas, será escolhido o estudante-atleta melhor colocado. Persistindo o empate, o vencedor será o de maior idade.

1.4 - Será escolhido apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria e modalidade acima citados.

2 - Modalidades individuais paralímpicas

2.1 - Atletismo e natação

- a) Concorrerão ao título de melhor da modalidade, módulo e naipe, os estudantes-atletas campeões de cada prova.
- b) Cada técnico deverá votar em um estudante-atleta campeão masculino e uma estudante-atleta campeã feminina (módulos I e II).
- c) O estudante-atleta que obtiver o maior número de votos por módulo e naipe será considerado o melhor da competição.
- d) Em caso de empate, será escolhido como melhor o estudante-atleta do módulo e naipe de maior idade.
- e) Serão escolhidos como melhor da modalidade, 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.2 - Judô paralímpico

Concorrerão ao título de melhor estudante-atleta do judô, em cada módulo e naipe, os estudantes-atletas campeões das categorias por peso, de acordo com a votação dos técnicos:

- a) cada técnico do módulo I deverá votar em um estudante-atleta campeão masculino e uma estudante-atleta campeã feminina. (somente no módulo I);
- b) cada técnico do módulo II deverá votar em um estudante-atleta campeão masculino e uma estudante-atleta campeã feminina. (somente no módulo II);
- c) o estudante-atleta que obtiver o maior número de votos por módulo e naipe será considerado o melhor da competição;
- d) em caso de empate, será escolhido como melhor o estudante-atleta do módulo e naipe de maior idade.
- e) será escolhido como melhor do judô, 1 (um) estudante-atleta por módulo e naipe, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.3 - Tênis em cadeira de rodas

a) Será escolhido como melhor da modalidade 1 (um) estudante-atleta campeão por módulo e naipes, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.4 - Tênis de mesa paralímpico

a) concorrerão ao título de melhor estudante-atleta os campeões por classe em cada módulo e naipes;

b) em seu módulo e naipes, cada técnico do tênis de mesa votará em 1 (um) estudante-atleta dentre os campeões;

c) o estudante-atleta que obtiver o maior número de votos por módulo e naipes será considerado o melhor da modalidade;

d) em caso de empate, será escolhido como o melhor o estudante-atleta do módulo e naipes o de maior idade;

e) será escolhido 1 (um) estudante-atleta por módulo e naipes, totalizando 4 (quatro) estudantes-atletas.

2.5 - Bocha paralímpica:

a) concorrerão ao título de melhor estudante-atleta os campeões por classe em cada módulo;

b) em seu módulo, cada técnico da bocha votará em 1 (um) estudante-atleta dentre os campeões.

c) o estudante-atleta que obtiver o maior número de votos por módulo será considerado o melhor da modalidade;

d) em caso de empate, será escolhido como o melhor o estudante-atleta do módulo de maior idade;

e) será escolhido 1 (um) estudante-atleta por módulo, totalizando 2 (dois) estudantes-atletas.

3 - Professores/Técnicos

Será premiado como melhor do ano o professor/técnico da instituição de ensino campeã de cada modalidade, módulo e naípe, nas modalidades coletivas e individuais da etapa estadual.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral Paralímpico

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral